



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia os membros da comissão de revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção do município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 1º do art. 53, da Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção do Município de Palmas, para vigorar no exercício de 2012, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Fabrício Milhomem da Silva, titular;
2. Edna Nascimento dos Santos, titular;
3. Carlos Magno de Aquino Ramos, suplente.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

1. Marivaldo Ribeiro Alves, titular;
2. Giordane Martins Silva, suplente.

II - Representantes da Câmara Municipal de Palmas:

a) Bismarque Roberto, titular;

b) Divina Márcia, titular.

III - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Tocantins - CRECI/TO:

a) Jannair Alves de Souza, titular;

b) Antonio Augusto Constantin, suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:

- a) Henrique Lázaro Lopes Cardoso, titular;
- b) Ricardo da Silva Carreira, suplente.

V - Representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantis - SINDUSCON - TO:

- a) Bartolomé Alba Garcia, titular;
- b) Alessandra Pires Gonçalves, suplente.

VI - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins - CREA/TO:

- a) Daybson Dias de Souza, titular;
- b) Roberta Castro, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 18 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças